

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Despacho n.º 1404/2018 de 10 de agosto de 2018

---

Considerando que o Sport Club Barreiro, pessoa coletiva privada, com o NIPC 512022690, possui Estatuto de Utilidade Pública, conferida pelo Governo Regional em 19 de setembro de 1991, conforme Resolução n.º 186/91, publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 38, de 19 de setembro de 1991;

Considerando que o Sport Club Barreiro fomenta e desenvolve o desporto nos Açores na modalidade de futebol, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região;

Considerando que o Sport Club Barreiro não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Declaro, para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1. O Sport Club Barreiro desenvolve atividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio-cultural dos cidadãos.

2. Este despacho tem efeitos para os anos de 2018 a 2020.

25 de junho de 2018. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.